



Câmara Municipal de Taguaí

CEP 18.890 - TAGUAÍ - SP

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/91

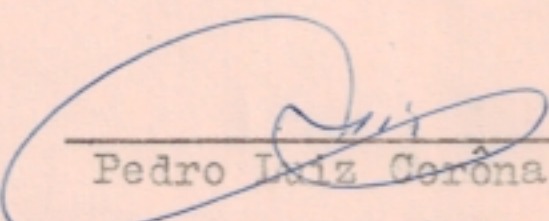
"Aprova as Contas do Município de Taguaí, Estado de São Paulo, referentes ao exercício de 1988".

O Presidente da Câmara Municipal de Taguaí, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Taguaí, em sessão ordinária realizada no dia dezenove de fevereiro de mil novecentos e noventa e um, aprovou e ele promulga o seguinte Decreto :

Artigo 1º - Ficam aprovadas as Contas do Município de Taguaí referentes ao exercício de 1988 (mil novecentos e oitenta e oito), ratificando o parecer do egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões "Vereador Nico Manesco",
Em 19 de fevereiro de 1991.


Pedro Luiz Cerôna
PRESIDENTE DA CÂMARA